



DECRETO Nº 027/2023

Concede “**Pensão Vitalícia**” ao beneficiário da servidora ativa **ROSEMEIRE APARECIDA MOREIRA GEROTTI**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE **UMUARAMA - PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a partir de 18 de abril de 2023, “**Pensão Vitalícia**” ao Sr.º **NELSON APARECIDO GEROTTI**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.748.683-4 SESP/PR e inscrito no CPF sob n.º. 069.541.508-51, beneficiário da servidora ativa **ROSEMEIRE APARECIDA MOREIRA GEROTTI**, matrícula n.º 936531, nos termos do Processo n.º. 036/2023, conforme estabelecem os Artigos conforme estabelece os Artigos 216, 217 §1º e 218, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar n.º. 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama), c/c com Artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal.

Art. 2º Perceberá o beneficiário acima referida a título de “**Pensão Vitalícia**”, a cota de 100% (cem por cento) dos proventos, no valor de R\$ 2.087,18 (Dois mil oitenta e sete reais e dezoito centavos) mensais e R\$ 25.046,16 (Vinte e cinco mil quarenta e seis reais e dezesseis centavos) anuais, sem paridade, utilizando o índice do regime geral da previdência social.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de maio de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 / mao / 20 23
DE N.º 12.731
UMUARAMA 19 / 05 20 23
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS